

Deliberação em Minuta

Ao abrigo e nos termos dos art.º 8º e 9º do Regulamento Interno da Comissão Directiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, aprovado em 19/3/2015, e do Código do Procedimento Administrativo.

Reunião da Comissão Directiva

Nº

110


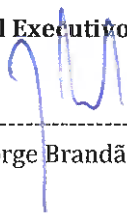

Ordinária

X

Data

28-05-2020

Extraordinária

Assunto / Proposta		5.4. Suspensão do Avisos para apresentação e candidaturas n.º 14/SI/2018 - SI I&DT Empresarial (Vale Oportunidades Investigação)	
Ponto da Ordem do Dia			
Documentos de suporte		(Inf. Centro2020 n.º 1123/2020_U01)	
Informação:		Anotações:	
A CD tomou conhecimento			
Decisão:		Anotações:	
Proposta	Ratificada		Por unanimidade
	Aprovada	X	
	Aprovada com alterações		
	Rejeitada		
	Adiada		
Votação	Votos a favor	2	PCD ID; VE JB
	Votos contra		
	Abstenções		
Não Participação na Votação:			
Declarações de voto:			
<p>A Presidente da CD</p> <p></p> <p>(Isabel Damasceno Campos)</p>		<p>O Vogal Executivo da CD</p> <p></p> <p>(Jorge Brandão)</p>	
		<p>A Secretária da CD</p> <p></p> <p>(Margarida Franca)</p>	

Informação N.º: UO 1 - CIC 1123/2020

Para: Centro 2020 - Comissão Directiva

MEF N.º:

C/C:

 **Parecer****SUSPENSÃO DO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º 24/SI/2018**

1.O Aviso n.º 24/SI/2018 visa alavancar a tecnologia e a inovação, bem como a criação de valor no tecido empresarial, através: 1) do reforço de financiamento; 2) do reforço de recursos humanos; e 3) do desenvolvimento de novas áreas de competência. O Programa pretende desta forma, reforçar a valorização e a transferência de tecnologia assim como garantir respostas aos desafios proporcionados pelo acesso ao conhecimento, flexibilidade e globalização dos mercados.

2. A dotação de Fundo FEDER do Centro 2020 afeta ao presente concurso é de 1 milhão de euros.

3. Nos termos do ponto 12 do Aviso "... o prazo para a apresentação de candidatura inicia-se no dia 31 de julho (2018) mantendo-se aberto até à receção do número de candidaturas limite (87) apurado em função da dotação orçamental definida no ponto 15 deste Aviso para cada Programa Operacional. Adicionalmente, as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais poderão suspender a receção de candidaturas a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos locais definidos no ponto 19, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão."

4. Até ao momento, no âmbito do Centro 2020, foram apresentadas 43 candidaturas (líquidas de desistências), com um investimento total de 806.741,84 €. Já foram decididas 39 candidaturas (líquidas de desistências e anulações após decisão) e ainda 2 candidaturas (1 anulada e 1 desistência após decisão), faltando apenas ser analisadas 2 candidaturas, que implicam um incentivo máximo de 30.000,00€.

5. Das candidaturas analisadas aprovaram-se 16 candidaturas com um investimento total e elegível de 320.000,00€ e um incentivo de 230.000,00€.

6. É de referir que durante o ano de 2020, apenas entraram 4 candidaturas.

7. Considerando a pouca procura atual para este Aviso e o facto de se poder libertar 740.000,00€ FEDER (1.000.000,00€ - 230.000,00€ - 30.000,00€) para outros Avisos, propõe-se à Comissão Directiva do Centro 2020 a suspensão da receção das candidaturas

 **Despacho***Concordo. À Comissão Directiva*Assinado por: **Jorge Manuel Bastos Brandão**

Num. de Identificação: 06921650

Data: 2020.05.27 18:21:27+01'00'

Localização: Coimbra

Certificado por: Diário da República Eletrónico.

Atributos certificados: Vogal da Comissão Directiva do Programa Operacional Regional Centro 2020 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.



ao presente concurso. Conforme previsto no ponto 12 do Aviso, a deliberação produzirá efeitos a partir do próximo dia 29 de maio de 2020.

À consideração da Comissão Diretiva do POR Centro

Coimbra, 27 de maio de 2020

(Neusa Magalhães)

N/Ref.º CENTRO 2020
ASSUNTO/RESUMO:
SISTEMA DE INCENTIVOS
SI I&DT Empresarial (Vale Oportunidades Investigação)
Suspensão do Aviso n.º 24/SI/2018

1. O Aviso n.º 24/SI/2018 visa alavancar a tecnologia e a inovação, bem como a criação de valor no tecido empresarial, através: 1) do reforço de financiamento; 2) do reforço de recursos humanos; e 3) do desenvolvimento de novas áreas de competência. O Programa pretende desta forma, reforçar a valorização e a transferência de tecnologia assim como garantir respostas aos desafios proporcionados pelo acesso ao conhecimento, flexibilidade e globalização dos mercados.
2. A dotação de Fundo FEDER do Centro 2020 afeta ao presente concurso é de 1 milhão de euros.
3. Nos termos do ponto 12 do Aviso “... o prazo para a apresentação de candidatura inicia-se no dia 31 de julho (2018) mantendo-se aberto até à receção do número de candidaturas limite (87) apurado em função da dotação orçamental definida no ponto 15 deste Aviso para cada Programa Operacional.
Adicionalmente, as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais poderão suspender a receção de candidaturas a qualquer momento, através de comunicação prévia a publicar nos locais definidos no ponto 19. com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data estabelecida para a suspensão.”
4. Até ao momento, no âmbito do Centro 2020, foram apresentadas 43 candidaturas (líquidas de desistências), com um investimento total de 806.741,84 €. Já foram decididas 39 candidaturas (líquidas de desistências e anulações após decisão), faltando apenas ser analisadas 2 candidaturas, que implicam um incentivo máximo de 30.000,00€.
5. Das candidaturas analisadas aprovaram-se 16 candidaturas com um investimento total e elegível de 320.000,00€ e um incentivo de 230.000,00€.
6. É de referir que durante o ano de 2020, apenas entraram 4 candidaturas.

7. Considerando a pouca procura atual para este Aviso e o facto de se poder libertar 740.000,00€ FEDER (1.000.000,00€ - 230.000,00€ - 30.000,00€) para outros Avisos, propõe-se à Comissão Diretiva do Centro 2020 a suspensão da receção das candidaturas ao presente concurso. Conforme previsto no ponto 12 do Aviso, a deliberação produzirá efeitos a partir do próximo dia 29 de maio de 2020.

À consideração da Comissão Diretiva do Centro 2020.

Coimbra, 26 de maio de 2020

A Técnica da UO 1 do Centro 2020

(Rita João Coelho Pimentel)